

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 54/1990 de 27 de Março

Considerando a necessidade da criação e manutenção de um sistema rodoviário eficaz para o desenvolvimento harmónico dos Açores, conforme previsto no programa do actual Governo;

Considerando estar concluído e já aprovado o correspondente projecto de execução, o que permite iniciar os trâmites processuais indispensáveis.

Assim, ao abrigo do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/89/A, de 22 de Maio, o Governo resolve:

1 - Autorizar a Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas, através da Direcção Regional de Estradas, a abrir concurso público internacional no âmbito da Comunidade Económica Europeia, para a adjudicação da Empreitada de "Pavimentação em Betão Betuminoso da E.R. n.º 1 - 2.ª entre o Cantinho -Luz e Carapacho (Termas) na Ilha Graciosa", pelo valor base de 132 300 000\$, a que acrescerá o IVA, e com o prazo de execução de dezoito meses, incluindo domingos e feriados.

2 - Aprovar a minuta do respectivo anúncio.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 8 de Março de 1990. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.